


36°54'59.39"W 36°52'35.09"W 36°50'10.79"W 36°47'46.49"W 36°45'22.19"W 36°42'57.89"W

10°18'4.84"S 10°20'29.14"S 10°22'53.44"S 10°25'17.74"S 10°27'42.04"S 10°30'6.34"S 10°32'30.64"S 10°34'54.94"S



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Ponto de Referência

0 900 1800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000  
projeções de UTM

Coordenadas: Latitud: -10.35; Longitud: -36.9

Localidade no repertório geográfico: SC-04-D-0-0-3

COORDENAÇÃO  
Coordenação Técnica e Técnica  
Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Executora:  
Unidade Executora do IBGE  
Determinação:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL  
EDICIÓN 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GEOTECNIA É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA.  
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
Telefone: 51 2500-0000  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS